

PORTARIA Nº. 406 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Revoga a Portaria nº. 111 de 31 de maio de 2019, que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal, e determina outras providências.*

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 92, II da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a servidora efetiva Sra. Carmem Suelen Felisbino da Silva, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, foi designada através da Portaria nº. 111 de 31 de maio de 2020, no que se refere à coordenação e controle dos servidores que atuam na limpeza, conservação e arrumação de locais de trabalho dos órgãos municipais;

Considerando o término do mandato eletivo e, ainda, o poder discricionário do novo gestor do Poder Executivo Municipal, nos moldes da Lei Complementar nº. 117, de 20 de julho de 2018 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 111 de 31 de maio de 2019 que designa servidor público efetivo para a execução de trabalho estratégico e de grande relevância para a Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Cláudio (MG), 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município